



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 59/2018

em 9 de fevereiro de 2018

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

15/18

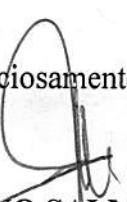
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo solicitação da Secretaria de Saúde, que objetiva utilização dos recursos disponíveis do Piso Atenção Básica - PAB, através de Superávit Financeiro, já que os referidos recursos foram recebidos no exercício de 2017 e não foram utilizados.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Ressaltamos a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

15/18

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 453.285,55 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas na Lei nº 6.488/2017 – Lei Orçamentária de 2018, na Lei nº 6.383/2017 – LDO de 2018 e alterações, Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, suplementando a dotação abaixo:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 370 Fonte: 05 453.285,55

ART. 2º. O Crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, depositado na Caixa Econômica Federal conta nº 006.00624018-7 – CEF – FNS BLATB, Vínculo Detalhado 05.300.04, Fonte Contábil 35.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



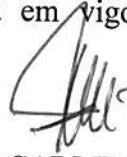
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 02 de fevereiro de 2018.

Memorando 020/2018

Assunto: Adequação Orçamentária

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar adequação orçamentária na ação BLATB, conforme segue:

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA / DESPESA	VÍNCULO	VALOR A SUPLEMENTAR
02.10.00	370 / 3.3.90.30.00	05	573.285,56

A adequação se faz necessária, para aquisição de insumos para suprir a demanda da rede.

Informamos ainda que a referida suplementação será realizada com recursos de superávit financeiro apurado no fechamento do exercício anterior conta nº 06.624018-7, Fonte 35, vínculo detalhado 05.300.04.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para reiterar nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente,

05 02 18

[Assinatura]
Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

[Assinatura]
Andrea Carla Bascarotto
Coordenadora da Saúde

[Assinatura]
Gilmar Trécco Cavaca
Secretário de Saúde

Ao Sr.
Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

Código: 1100 713/0001-80

RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2017

CONVÊNIO:	CEF - BLATB - BLOCO ATENÇÃO BASICA		
VÍNCULO DETALHADO	05.300.04	CÓDIGO BANCO	461 FONTE 35

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2017	R\$ 865.978,50
(-) RESTOS A PAGAR – 2015	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2016	R\$ 5.858,65
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2017	R\$ 286.834,29
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 573.285,56

Ricardo Augusto Bordin
Gerente de Orçamento

Antônio Bento Júnior
Secretário de Orçamento

Márcio Antônio Bento Júnior
Contador TSP/113-4-03-2
CRF 047-295-218-40